



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93/2020

Altera a Ordem de Serviço nº 66, de 24 de setembro de 2020 que estabelece horário diferenciado de serviço para os servidores que desenvolvem suas atividades na EMEI Espaço da Criança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público, da moralidade e da economicidade;

Considerando o disposto no artigo 55 da Lei Complementar 37, de 21 de novembro de 2007, regulamentado pelo decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes de trabalho, obedecendo ao disposto no art. 1º, parágrafo único do decreto supramencionado;

DETERMINA:

Art. 1º Ficam alterados os Incisos II, X e XXI, do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 66, de 24 de setembro de 2020 que estabelece horário diferenciado de serviço na Escola Municipal de Educação Infantil Espaço da Criança, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º ...

...

II – Andréia Szefezuk, Mat. 990604: das 07h00min às 11h30min e das 12h30min às 16h00min;

...

X – Dâmaris Rosário da Silva, Mat.1086928-00: das 07h00min às 11h30min e das 12h30min às 16h00min;

...

XXI – Nelci Maria Diel de Souza, Mat.5820420: das 07h00min às 11h30min e das 12h30min às 16h00min;

...

Art. 2º O intervalo de jornada diária previsto em cada inciso do art. 1º poderá ser feito no local de serviço, conforme necessidade previamente justificada por escrito e autorizada pela direção da escola.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 13 de outubro de 2020.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA
Secretária de Gestão e Fazenda